

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 208	01.11.2019	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

OGIA DA INFORMAÇÃO	A - BIBLIOTECA SETORIAL	VOLUNTÁRIA	LCANTINUNIO R					INFORMÁTICA
ASSISTENTE DE ALUNO	ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ	EXONERAÇÃO A PEDIDO	KAMILA GENTIL DE ARAUJO	177	12/09/2019	33	269429	ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

Provimento nº 059/2019-CGP/CONSAD, de 31 de Outubro de 2019.

Aprova o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Interno de Remoção dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 024/2019-PROGESP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº 024/2019-PROGESP, que estabelece condições e procedimentos para remoção de servidores técnico-administrativos no âmbito da UFRN;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.082817/2019-18.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o resultado preliminar do processo seletivo interno de remoção dos servidores técnico-administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 13/2019-PROGESP, conforme especificado abaixo:

NUTRICIONISTA Restaurante Universitário			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
2400382	Acsa Nara de Araújo Brito Barros	100,00	Deferido
3806747	Suamy Sales Barbosa	75,33	Indeferido
2410263	Alyne Batista da Silva Galdino	63,53	Indeferido

BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 208	01.11.2019	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM)/Coordenadoria de Seleção e Aquisição - Setor de Doação			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
3051986	Raphael Lorenzo Lopes Ramos Fagundes	100,00	Deferido

ADMINISTRADOR Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral (PROPLAN)/ Diretoria de Projetos Acadêmicos			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
1746115	Fabio Andre Bispo de Melo	100,00	Deferido

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Escola Agrícola de Jundiá (EAJ)			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
2174878	Marileila Cavalcante de Lima	100,00	Deferido

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)/Coordenadoria de Pagamento de Servidores Ativos			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
2398842	Maria Thereza Dantas Belarmino	31,39	Deferido
2408294	Amanda Santos Lima da Cunha	29,37	Indeferido
1920558	Judithe da Costa Leite Albuquerque	100,00	Indeferido (conforme item 2.1 do edital)

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Complexo de Esportes e Eventos (COESPE) / Secretaria Administrativa			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
2492683	Marcio Andre Costa Barbosa	100,00	Deferido
1918131	Patricia de Macedo Barreto	71,01	Indeferido

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Fisioterapia			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
1637518	Rafael Alexandre Nascimento da Silva	100,00	Deferido

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Centro de Tecnologia (CT)/Assessoria Administrativa			
Matrícula	Nome	Pontuação final	Observação
2398564	Andretti de Lima Dari	100,00	Deferido

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 208	01.11.2019	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

Gabinete do Reitor – GR
Portaria Eletrônica nº 2041/2019-R, de 30 de Outubro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício n.º 55/2019-SECDE/CCSA, protocolo no Portal Memo n.º 23077.084462/2019-0,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22.10.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria n.º 1380/19-R, de 23.08.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 160 de 23.08.2019, conforme processo n.º 23077.030178/2017-43 ;

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 2042/2019-R, de 31 de Outubro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com os Ofícios n.º 28/2019/PADJ/PROEX/REITORIA/CONSUNI/UFRN e n.º 109/2019/SIA/UFRN/REITORIA/UFRN,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor DANY GERALDO KRAMER CAVALCANTI E SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1458261, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto do Envelhecer da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em substituição à servidora SYMONE FERNANDES DE MELO, Professora Associada, matrícula n.º 6350812.

Art. 2º Designar a servidora KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA, Professora Adjunta, matrícula n.º 4546604, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto do Envelhecer da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em substituição à servidora DANIELLE FERREIRA GARCIA MAFRA CAMPELO, Psicóloga, matrícula n.º 1737977.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 2043/2019-R, de 31 de Outubro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN, c/c
